## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSU 12/2023**

Processo nº 23086.007731/2020-31

Interessado: Debora Pelli, Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 359ª reunião, sendo a 187ª sessão em caráter extraordinário, 2ª parte, realizada em vinte e sete de fevereiro de 2024, após a discussão ASSUNTO 58/2023- Processo 23086.007731/2020-31-Recurso - Afastamento da servidora D.P. para Doutorado o conselho deliberou por ampla maioria (quarenta votos favoráveis, registrando-se um voto contrário) por deferir o recurso apresentado, conforme votação nominal e motivada que segue.

Diogo Prado Evangelista (Relator): " Sou favorável a solicitação do recurso da servidora D.P., compreendendo de que há embasamento é jurídico dentro da nossa resolução e que houve um abuso das atribuições da gestão da reitoria anterior"; Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); "Voto pelo acolhimento do recurso, baseado no parecer do relator"; Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); "Tendo como base a todas as discussões realizadas no dia de ontem e de hoje eu acompanho o voto pelo acolhimento do recurso da servidora D. P. baseado também no parecer do relator"; Alexandre Augusto de Assis Dutra - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Eu não tinha participado da reunião de ontem, em que eu tinha justificado, mas escutando a discussão de hoje, apesar de entender que o setor fica defasado sem a servidora, eu entendo também que a gente não pode prejudicar a servidora por causa de uma defasagem quando ao pessoal, então eu vou votar com o relator"; Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); " Meu voto é favorável também ao pleito da D., esse afastamento até setembro, ele tem como base toda discussão aqui posta, muito bem colocada pelo Douglas Pró-reitor de graduação e a própria D., então acho que o caminho do meio foi encontrado, isso é importante, mas eu entendo que a gente precisa avançar, avançar em termos dessa discussão que é a regulamentação de afastamentos para que a gente busque aí o melhor equilíbrio, não é fácil, mas a gente precisa amadurecer sim"; Anderson Alvarenga Pereira -Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); "Eu acato o pedido da requerente e voto conforme o relator, muito obrigado"; Áthila Rocha Trindade - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET);"Eu voto pelo acolhimento do recurso da servidora conforme as justificativas apresentadas pelo relator"; Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Meu voto é sim de acordo com as manifestações das reuniões e do relatório do relator, obrigada"; Caio Cesar de Souza Alves -Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); "Com base no que foi discutido e no parecer do relator, eu voto pelo acolhimento do recurso"; Daniel Campos Villela -Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto de acordo com o relator"; Denise Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); "Eu, Denise Pereira Santana Representante dos Técnicos Administrativos em Educação da UFVJM, considerando o relatório do relator Diogo Prado Evangelista e demais considerações dos conselheiros nessa reunião, voto pelo deferimento do pedido de recurso apresentado pela servidora D. P.; Douglas Sarther dos Reis -Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Voto favorável ao pleito da servidora uma vez que o julgamento se refere aos documentos coletados até setembro. Nesse contexto, compreendo que as justificativas apresentadas pela reitoria anterior não são adequadas"; Emilia de Fátima Duraes Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS):"Eu voto favorável a D., de acordo com o relator"; Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT)"Meu voto também é favorável ao afastamento até setembro da requerente, baseado, principalmente, na discussão que tivemos tanto hoje como nos fatos do processo"; Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência,

Engenharia e Tecnologia (ICET); " Eu professora Jaqueline Maria da Silva representante docente do ICET, considerando as discussões dessa sessão eu acolho o recurso da servidora acompanhando o voto do relator, o qual parabenizo pelo trabalho e espero que no futuro a UFVJM não precise mais ter esses tipos de discussões possibilitando a todos os servidores que possam se afastar de uma forma pacífica e desenvolver pesquisa de qualidade trazendo frutos positivos pra nossa Universidade, é assim que eu voto"; João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); "Professor João Victor, representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri, meu voto é pelo acolhimento do pedido da requerente, senhora D. P., por entender que cumpre os requisitos legais, justifico ai mais um ano de afastamento, conforme né, o teto aí previsto nas normas, tanto na Lei 8.112, bem como nas normas UFVJM, acrescento, ainda, o fato de que a regulamentação que prevê em teto pra afastamento que esse não foi devidamente estourados, portanto, isto posto, bem como as questões levantadas pelo relator meu voto é pelo acolhimento do recurso da D. P. obrigado"; Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Joerley Moreira, diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, eu voto pelo acolhimento do recurso da requerente, baseado em parte no parecer do relator, mas também por entender o período de realização do doutorado é de quarenta e oito meses e que haveria um prejuízo para a requerente se o tempo não fosse concedido, muito maior, uma vez que já foi liberado por tempo parcial, então, entendo que é devidamente legal o seu pedido e que, inclusive, é a nossa função garantir aí a capacitação da servidora e, com certeza, a liberação dessa menor de tempo é muito mais benéfica para a instituição, esse é o meu voto"; Jorge David de Oliveira -Representante dos Técnicos Administrativos (TAS):"Conforme exposição do relator, todos os requisitos legais são preenchidos e pelo princípio da economicidade eu acompanho o relator acolhendo o pleito da solicitante"; José Aparecido de Oliveira Leite - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET)"Eu também voto a favor de acolher o pleito da requerente D. P., considerando as discussões de ontem e de hoje, bem como o voto do relator e, ainda, considerando que esse prazo de tempo vai ser benéfico para a servidora e também para a própria Universidade, ninguém vai ficar em prejuízo ai, né, e devemos seguir o rito legal dos processos no qual que não causem prejuízos futuramente é isso obrigado. Juliana Lages Ferreira -Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); "Eu, Juliana Lages Ferreira, representante dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, voto acompanhando o parecer do relator e acompanho a manifestação da Jaqueline Maria da Silva"; Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Eu voto, também, acompanhando o relator e as demais discussões e quero manifestar a minha consideração pelo professor Douglas, que eu entendo as colocações dele, visto a necessidade que nós temos de técnicos na Universidade, nós não conseguimos trabalhar dentro da Unidade Acadêmica ou dentro de um outro setor sem a presença dos técnicos, que nos são tão importantes e caros, eu acho que é nesse sentido que ele estava pedindo a volta da servidora, para contribuir lá ,pela nossa necessidade de amparo pelos técnicos e, quando dá falta, o nosso problema, então, eu voto acolhendo que eu sei também o término do trabalho dela será de maior benefício ainda pra nossa Universidade"; Leandro Augusto Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Leandro Tavares, Felix Tavares representante do Instituto de Ciências Agrárias Campus de Unaí, eu voto acompanhando o relator com base também no que foi argumentado pelo professor Douglas Sather no dia de hoje né, referente aí ao interesse institucional, também, no afastamento e entendo toda a situação posta por ele, assim como a Karine falou, e acredito, né, que é do interesse institucional também, que os técnicos se qualifiquem para que o serviço seja prestado com cada vez mais excelência, é isso, obrigado"; Leticia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Meu nome é Leticia Pádua, representante docente da FIH, eu acolho o recurso da requerente, tendo em vista os documentos apresentados no processo e o parecer do relator obrigado"; Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Meu voto é favorável a solicitação da servidora, considerando que a sua qualificação é de interesse da instituição e que não foram apresentados argumentos embasados que justificassem o indeferimento a época da solicitação"; Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Márden Inácio Léles representante dos técnicos administrativos em educação voto favorável ao recurso da servidora D. P. seguindo o parecer do relator e espero que as discussões aqui apresentadas sirvam de balizamento para recursos futuros sobre o tema que chegarão a este conselho, muito obrigado. Moisés de Matos Torres - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT);" Voto de acordo com o relator dado a data do pedido de recurso"; Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); "Eu Paula Cristina Silva representante docente da FIH, acolho o recurso da servidora D. P."; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Eu Paulo César de Resende Andrade, voto contrário ao pleito da servidora, uma vez que, primeiro, o relator foi infeliz por ter baseado seu relato em críticas de gestão anterior, fazendo uma análise enviesada, segundo, a gestão atual foi morosa na apresentação do recurso ao conselho, demorando mais de sete meses para tal, terceiro, a capacitação, neste caso, é mais interesse pessoal do que institucional; mesmo votando contra o atendimento do pleito, eu reitero que sou,

totalmente, favorável a liberação de servidores para capacitação, observando-se, acima de tudo, o interesse da administração, é assim que eu voto"; Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Eu voto favorável, voto pelo acolhimento do recurso impetrado pela servidora D. e acompanhando integralmente o fundamento do relator"; Ricardo de Oliveira Brasil Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Eu, Ricardo de Oliveira Brasil Costa suplente da conselheira Sabrina representante dos Técnicos Administrativos em Educação voto com o relator, compreendo a importância de considerar as questões institucionais no entanto ao avaliar o pedido de afastamento da servidora é fundamental adotar uma abordagem humanizada, recusar o afastamento legal pode não apenas impactar o investimento feito na qualificação da colaboradora, mas também comprometer o seu bem-estar e desempenho futuro dentro da instituição, esse é o meu voto"; Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Eu, Rinaldo Duarte representante docente da FCBS, voto pelo acolhimento do recurso solicitado pela servidora considerando, exclusivamente, a justificativa apresentada pela PROGRAD e reitoria da gestão passada"; Ronaldo Luiz Thomasini - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Ronaldo Thomasini, representante da direção da FAMED, considerando tudo que foi discutido, principalmente, essa reconsideração que foi feita por parte do professor Douglas da PRPPG, chefia, considerando todo o embrólio anterior, que culminou no recurso aqui no Consu, que eu acho poderia ter sido de outra forma, eu voto pelo acolhimento, mas gostaria de deixar registrado, como disse a professora Karine, a importância da gente conseguir trabalhar isso de forma que seja organizada, de maneira que não seja prejudicial ao andamento dos setores e eu acho que talvez a gente precise trabalhar em uma regulamentação um pouco melhor e que não deixe brechas, me estranhou um pouco esse fatiamento da licença da capacitação dela, muito obrigado"; Roseli Aparecida dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Roseli Aparecida dos Santos, representante docente da FCA e o meu voto é favorável à solicitação da servidora D.P., tendo em vista o curto espaço de tempo aí necessário para que ela conclua o seu doutorado e, também, tendo em vista as argumentações aí as considerações do professor Douglas que é o chefe imediato da servidora muito obrigado"; Elton Santos Franco - Vice - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): " Estou de acordo com o relator. Entendo que doutorado compreende 48 meses e a não concessão acarreta um prejuízo, tanto para a administração quanto a servidora, ademais a situação carece de atenção para que prejuízos futuros sejam evitados. Esse é meu voto"; Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Meu voto é pelo acolhimento do recurso e justifico, tendo em vista o parecer do relator e as discussões deste conselho"; Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Eu, Tereza Cristina de Souza Cardoso Vale, diretora da FIH, acolho o recurso da servidora D.P. corroborando com parte da argumentação do relator, peço a presidência desse conselho, né, que dê providências para que a gente organize melhor essas saídas, corroborando as falas do professor Douglas e as falas da professora Karine, porque quem tá em cargo de chefia fica apertado, sim, quando a gente tá sem um servidor, seja ele técnico ou docente, a gente tem até muitos casos de docentes que afastam de trinta em trinta dias, ai a gente fica sem esses servidores, isso é um grande problema para os cursos, por exemplo, então, fazer essa solicitação de que a gente organize isso pra não ter esse tipo de recurso futuro, que a gente tenha regras mais claras que garanta a saída de todo mundo com qualidade e, também, fiquei um pouco preocupada com os possíveis abusos que foram apresentados, né, e aí peço a verificação e os encaminhamentos necessários, né, para verificação desses possíveis abusos relatados, esse é meu voto"; Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Eu Thiago Franch diretor IECT acolho o recurso da requerente amparado pelo relatório e parecer apresentado pelo relator e as demais discussões realizadas nesse conselho obrigado"; Valeria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Muito boa tarde todos, todas e todis eu Valeria Cristina da Costa, professora, Próreitora de Extensão e Cultura, voto pelo acolhimento do recurso impetrado pela servidora D.P., me baseando no parecer do relator e nas discussões feitas nas sessões de hoje, é assim que voto, agradeço"; Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Vanessa Juliana, representante docente da FACSE, considerando o parecer do relator, em defesa da educação, dos serviços públicos, das trabalhadoras e trabalhadores na luta contra todas as formas de assédio e opressão no âmbito da instituição e fora dela, voto pelo acolhimento do recurso e da requerente, a quem declaro a minha solidariedade de classe, assim eu voto"; Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); "Eu, Wellington Fabiano Gomes, representante dos docentes da FCBS, acompanho o relator e voto pelo acolhimento do recurso da requerente concedendo o tempo máximo legal de quatro anos para conclusão do seu doutoramento, é assim que voto"; Flaviana Tavares Vieira - Vice Reitora: "Eu, Flaviana Tavares Vieira, conselheira, ocupante do cargo de vice-reitoria, voto pelo acolhimento do pedido da servidora, acompanhando o relator, também ressaltando aqui as preocupações, de acordo com as preocupações dos próreitores e diretores que se manifestaram, com relação a estarmos trabalhando em função da

Encaminha ao interessado para ciência.

Encaminha à Progep para ciência e providências.

## HERON LAIBER BONADIMAN

Nota: Despacho elaborado conforme determinação do CONSU em sua 283ª reunião, sendo a 154ª sessão em caráter ordinário, realizada em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Membro de Conselho**, em 01/03/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1347609 e o código CRC 075AF369.

**Referência:** Processo nº 23086.007731/2020-31 SEI nº 1347609